

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 06

ENAP | Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 445 7000

Guido Mantega

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Helena Kerr do Amaral

Presidente

Célio Yassuyu Fujiwara

Diretor de Comunicação e Pesquisa

Margaret Baroni

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

Augusto Akira Chiba

Diretor de Gestão Interna

Fátima Sandra Marques Hollanda

Diretora de Formação Profissional

Atos da Presidente

ENAP – Escola Nacional de Administração Pública

PORTARIA Nº 14, de 16 de março de 2004.

A Presidente da Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 10.404, de 09 de janeiro de 2002, e o Decreto nº 4.247, de 22 de maio de 2002, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.641, de 21 de março de 2003, e

CONSIDERANDO:

- 1 - Que o item II do Art. 1º da Portaria número 34 de 14/04/2004 estabelece que “a meta de desempenho institucional relativa ao exercício de 2004 será estabelecida no PPA 2004-2007”;
- 2 - A necessidade de adequar os critérios para fins de aplicação da GDATA, em relação ao exercício 2004.

RESOLVE:

Artº 1º- A avaliação institucional da ENAP para 2004 levará em consideração as metas de desempenho institucional, de acordo com os objetivos estratégicos do PPA 2004-2007, para o Programa Desenvolvimento de Competências em Gestão Pública, na ação Desenvolvimento Gerencial para Administração Pública, cuja meta desempenho anual estabelecida é de 8.000 servidores capacitados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helena Kerr do Amaral.

ENAP – Escola Nacional de Administração Pública

Portaria nº 15, de 16 de março de 2004.

Instituir Comitê de Avaliação de Desempenho – CAD.

A Presidente da Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto 4.320, de 05 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 06/08/02, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 10.404, de 09/01/2002, Decreto nº 4.247, de 22/05/2002 e a Portaria nº 83, de 01/07/2002, resolve:

I - Designar os servidores e seus substitutos abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, coordenar os trabalhos do Comitê de Avaliação de Desempenho – CAD, dos servidores desta Fundação, relativo ao período de setembro/03 a fevereiro/04:

Magda Leonor El-Corab Moreira – Mat. SIAPE nº 1335242
Wander Machado de Souza - Mat. SIAPE nº 1339910 – Substituto
Alberto Ribeiro da Silva Filho – Mat. SIAPE nº 666805
Dickens Gondim Costa – Mat. SIAPE nº 666769 – Substituto
Elenice Ramthum Arganaraz – Mat. SIAPE nº 476889
Vânia Alves Vianna – Mat. SIAPE nº 520559 - Substituto

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta dias), a partir da data de publicação no Boletim Interno do presente ato, para a conclusão dos trabalhos.

Helena Kerr do Amaral
Presidente